



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 253/2015
De 06 de maio de 2015.

**“RESCINDE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2015
LOCAÇÃO DE BARRACÃO COM A EMPRESA RICARDO
TROMBETTA – ME- E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o interesse público;

Considerando que o município de Entre Rios firmou contrato de locação com a empresa Ricardo Trombeta ME no que tange a locação de imóvel – sala comercial – dentro do período urbano do município, destinado a instalação da empresa Clarice Garbin Mendes – nos termos da lei complementar 077/2014 e 078/2015;

Considerando que a referida empresa Clarice Garbin Mendes, desocupou o imóvel na presente data, deixando de cumprir com os compromissos previamente ajustadas com o referido município, que será apurado em procedimento próprio;

Considerando que a desocupação do imóvel por parte da referida empresa, não obriga mais a municipalidade na manutenção do contrato de locação, por razões óbvias e de economicidade;

Considerando que o contrato 028/2015 prevê entre outras condições na cláusula VI ultima parte- “Poderá o contratante rescindir o presente contrato a qualquer tempo mediante interesse publico e comunicar ao contratado com antecedência de cinco dias corridos”;

Considerando que o gestor municipal é o responsável pelo dinheiro publico e que se vislumbra no presente caso hipótese de estancamento de gasto publico;

Considerando que a presente medida demonstra o interesse publico por parte da administração publica;

RESOLVE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Art. 1º - Rescindir, a contar dos 05 dias da assinatura da presente portaria, o contrato de locação 028/2015 com a empresa Ricardo Trombeta ME, pelas razões supra mencionadas;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, determinando à expedição imediata de notificação a empresa Ricardo Trombeta ME para que tome conhecimento.

Publique-se e notifique:

Gabinete do prefeito, 06 de maio de 2015.

JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal